

HOMOLOGAÇÃO E INFORMAÇÃO DE FRACASSADOS E DESERTOS

Processo Administrativo nº **FUMEC.2019.00000159-15.**

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº **016/2019**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHA, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) para atender as necessidades da FUMEC/CÉPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, a adjudicação pelo Pregoeiro e demais legislações

pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão supra referido pelos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas vencedoras para os respectivos itens:

VITOR LOLI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- CNPJ Nº 31.028.246/0001-03, item 01 (R\$ 4,90); **JC LOPES COMERCIO E SERVICOS LTDA** - ME - CNPJ Nº 59.501.486/0001-94, itens 03 (R\$ 6,10) e 04 (R\$ 6,10);

COMERCIAL HOHER LTDA- CNPJ Nº 65.022.691/0001-70, itens 07 (R\$ 1,79), 08 (R\$ 2,10) e 09 (R\$ 2,10).

2. INFORMAR que os itens 02, 05, 06 10 e 11 restaram **FRACASSADOS** e o item 12 restou **DESERTO**.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de junho de 2019

MAURILEI PEREIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e Presidência da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Nº 01/2019

A Secretaria Municipal Finanças em conformidade com o Decreto n. 16.993 de 11/02/2010 Publicado no DOM de 12/02/2010, que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrencia das Atividades de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária da Administração Direta Municipal, com as alterações dispostas no Decreto 20.054 de 25/10/2018 publicado no DOM de 29/10/2018, e tendo em vista a aprovação da PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolado administrativo SEI Nº 2019.00019657-12 faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os lotes de documentos que integram o referido protocolado administrativo, e abaixo identificados, serão eliminados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

1 - Processos de atualização cadastral com eliminação em 1 (um) ano após o exercício de alteração cadastral, alterados até o exercício de 2017 - Série Documental C1;

2 - Processos de certidão de área construída, com eliminação em 1 (um) ano após o exercício de emissão da certidão, cujas emissões ocorreram até o exercício de 2017 - Série Documental C2;

3 - Processos de certidão de Valor Venal (exercício atual), com eliminação em 1 (um) ano após o exercício de emissão da certidão, cujas emissões ocorreram até o exercício de 2017 - Série Documental C3;

4 - Processos de certidão de Valor Venal (exercício atual), com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012 - Série Documental C3;

5 - Processos de certidão de Valor Venal (exercícios anteriores), com eliminação em 1 (um) ano após o exercício de emissão da certidão, cujas emissões ocorreram até o exercício de 2017 - Série Documental C4;

6 - Processos de certidão Negativa de Lançamento, com eliminação em 1 (um) ano após o exercício de emissão da certidão, cujas emissões ocorreram até o exercício de 2017 - Série Documental C5;

7 - Processos de cancelamento de isenção de IPTU, com eliminação em 1 (um) ano após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2017 - Série Documental C6;

8 - Processos de imunidade de IPTU, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012 - Série Documental C7;

9 - Processos de não incidência do ITBI, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012 - Série Documental C8;

10 - Processos de isenção de IPTU para área de preservação ambiental ou permanente, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012 - Série Documental C9;

11 - Processos de isenção de IPTU para Aposentados/Pensionistas, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012, Série Documental C10;

12 - Processos de isenção de IPTU para clubes e entidades desportivas, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012, Série Documental C11;

13 - Processos de isenção de IPTU para Habitação Popular, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012, Série Documental C12;

14 - Processos de isenção de IPTU para imóveis tombados, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012, Série Documental C13;

15 - Processos de alteração cadastral, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012, Série Documental C16;

16 - Processos de ordem de Fiscalização, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012, Série Documental C17;

17 - Processos de revisão de lançamento de IPTU, com eliminação em 6 (seis) anos

após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, por se tratarem de processos cujo valor venal do imposto (IPTU) é inferior a 1.600.000,00 UFIC's, finalizados até o exercício de 2012, Série Documental C18;

18 - Processos de revisão de lançamento de taxas imobiliárias, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício de alteração do lançamento efetivo ou da decisão administrativa final, finalizados até o exercício de 2012, Série Documental C19;

19 - Processos de Pagamento, com eliminação em 10 (dez) anos após o exercício, referente ao ano de 2007 e 2008, Série Documental B6;

20 - Processos de Adiantamentos, com eliminação em 04 (quatro) anos após o exercício, referente aos anos de 2013 e 2014, Série Documental B8;

21 - Processos de Certidão Negativa de Qualquer Origem/Regularidade Fiscal, com eliminação em 01 (um) ano após o exercício da emissão da certidão negativa, emitidas no ano de 2016 e 2017, série documental E1;

22 - Processos de solicitação de Certidão Negativa de Débito Simulada, com eliminação em 01 (um) ano após o exercício da emissão da certidão, emitidas no ano de 2016 e 2017, série documental E3;

23 - Processos de Certidão Regularidade Fiscal, com eliminação em 01 (um) ano após o exercício da emissão da certidão, emitidas no ano de 2016 e 2017, série documental E4;

24 - Processos de alocação de pagamento, com eliminação em 6 (seis) anos do exercício da efetivação da alocação, finalizados até o ano de 2007 e 2008, série documental E15;

25 - Processos de cancelamento de débito, com eliminação em 6 (seis) anos após a data do exercício de cancelamento, finalizados até o ano de 2007 e 2008, série documental E16;

26 - Processos de compensação ou aproveitamento de crédito, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício da efetivação da compensação para os processos com valor inferior a 10.000 UFIC's e eliminação em 10 (dez) anos após o exercício da efetivação da compensação de processos com valores acima de 10.000 UFIC's, finalizados até o ano de 2007 e 2008, série documental E17;

27 - Processos de baixa de pagamento, com eliminação em 6 (seis) anos a partir do exercício da efetivação da baixa, finalizados até o ano de 2007 e 2008, série documental E18;

28 - Processos para Conversão de IPTU, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício da efetivação da conversão para os processos com valor inferior a 10.000 UFIC's e eliminação em 10 (dez) anos para processos com valor superior a 10.000 UFIC's, finalizados até o ano de 2007 e 2008, série documental E19;

29 - Processos de restituição de pagamentos, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício da efetivação da restituição para os processos com valor inferior a 10.000 UFIC's e eliminação em 10 (dez) anos para processos com valor superior a 10.000 UFIC's, finalizados até o ano de 2007 e 2008, série documental E21;

30 - Processos de solicitação de Certidão Positiva de Débito Simulada com eliminação em 01 (um) ano após o exercício da emissão da certidão, emitidas nos anos de 2003 a 2017, série documental E23;

31 - Conciliação Bancária com eliminação em 06 (seis) anos após o exercício, referente aos anos de 2007 a 2012, série documental A12;

32 - Processos de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito, cujas extinções tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D1;

33 - Processos de impugnação de AIIM, com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito, cujas extinções tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D2;

34 - Processos de impugnação de lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio (TFA) e de Funcionamento (TFF), com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito, cujas extinções tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D3;

35 - Processos de impugnação de lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito, cujas extinções tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D4;

36 - Processos de restituição, compensação, aproveitamento ou isenção ISSQN, TFA ou TFF, com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do pedido ou do indeferimento do pedido ou ainda do não conhecimento, indeferimento ou reconhecimento do direito ao pedido de restituição, compensação ou aproveitamento de crédito, cuja efetivação do direito ao crédito, indeferimento ou não-conhecimento do pedido tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D5;

37 - Processos de imunidade tributária com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção da imunidade ou do indeferimento do pedido, cujas extinções de imunidade ou indeferimentos de pedido tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D6;

38 - Processos de questionamento de Carta de Cobrança, com eliminação em 1 (um) ano após a resposta ao interessado, cujas respostas tenham ocorrido até 31/12/2017 - Série documental D7;

39 - Processos de recurso voluntário, com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito, cujas extinções de crédito tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D8;

40 - Processos de convocação para prestação de depoimento ou relatórios, com eliminação em 1 (um) ano após resposta ao interessado, cujas respostas tenham ocorrido até 31/12/2017 - Série documental D9;

41 - Processos de estimativa de ISSQN com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito, cujas extinções tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D10;

42 - Processos de Certidão de Tempo de Inscrição Municipal, com eliminação em 1 (um) ano após exercício da emissão do documento, cujas emissões tenham ocorrido até 31/12/2017 - Série documental D12;

43 - Processos de declaração de contribuinte não inscrito no ISSQN, com eliminação em 1 (um) ano após exercício da emissão do documento, cujas emissões tenham ocorrido até 31/12/2017 - Série documental D13;

44 - Processos de Autorização de Impressão de Documento Fiscal (AIDF), com eliminação em 6 (seis) anos após exercício da emissão da autorização, cujas emissões tenham ocorrido até 31/12/2012 - Série documental D14;

45 - Processos de encerramento de inscrição de autônomo, com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito, cujas extinções tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D15;

46 - Processo para Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (DEME-PP) / TICO-Tratamento de Incentivo ao contribuinte, com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito ou da não produção de efeitos, cuja extinção ou não produção de efeitos tenham ocorrido até 31/12/2010 - Série documental D16;

47 - Processos de Suspensão de Eficácia de inscrição de ISSQN, com eliminação em 6 (seis) anos após o exercício da reativação ou encerramento da inscrição, cujas reativações ou encerramentos tenham ocorrido até 31/12/2012 - Série documental D17;

48 - Processos de lançamento e revisão de lançamento de ISSQN, com eliminação em 8 (oito) anos após o exercício da extinção do crédito, cujas extinções tenham ocorrido